



MEMORANDO nº 143 /2019

DE: SEAD

ASSUNTO: Contratação de Mídia

DO OBJETO: Serviço de Mídia para comemoração dos 60 anos do município de Santo Augusto-RS.

Processo:	
Prazo de Entrega/Execução:	Imediato
Local de Entrega/Execução:	Centro Administrativo Municipal de Santo Augusto-RS
Sistema de Registro de Preços:	() Sim (x) Não
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Ana Claudia Pelisson/ Gilson Maron
Empresa:	
CNPJ:	

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unit.	TOTAL RS
01	01	01	Serviço de mídia Radio Querência	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	01	01	Serviço de mídia Radio Ciranda	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			TOTAL		R\$ 800,00

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Gabinete do Prefeito e Unidades Centrais
Unidade: Secretaria Municipal de Administração
Proj/Ativ.: Divulgação de atos da Administração
Rubrica: 73

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação parte da necessidade em fazer o serviço de contratação de mídia, comerciais, publicidade e divulgação para a comemoração dos 60 anos do Município de Santo Augusto-RS, que ocorre dia 30/05/2019, na Praça Pompilio Silva, a partir das 13:30hs, com a Banda Industria Musical, a cantora Luiza Barboza e o Guri de Uruguaiana . O qual, ocorre uma vez a cada década, é um evento importante ao Município, o qual necessita ser divulgado pelos meios de comunicação Radio e Jornal, para que os munícipes fiquem sabendo do dia, local, horário e atrações que serão disponibilizados a todos pela Prefeitura Municipal.

Abaixo segue o nome das empresas e seus respectivos CNPJ:
RADIO QUERENCIA CNPJ: 91.864.314/0001-98
RADIO CIRANDA: 01.852.190/0001-38

A dispensa, dá-se em função de que estas rádios, são as de maior audiência que temos na cidade e região. Sendo a Rádio Querência de Santo Augusto, Ciranda de Chiapeta e Guarita de Coronel Bicaco, procuramos atender a nossa cidade e cidades vizinhas para propaganda deste evento. O Jornal O Celeiro é o único em nossa cidade, desta forma, é o único jornal que será contratado.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Raquel Mattioni Lourenzon
Secretária de Administração
Matrícula 2939
Raquel Mattioni Lourenzon
Secretária de Administração

Santo Augusto-RS, 17 de Maio de 2019.